



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2993-CEPE, de 02 de abril de 2007.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO
EM FUNDAMENTOS DE ARTE - EDUCAÇÃO.**

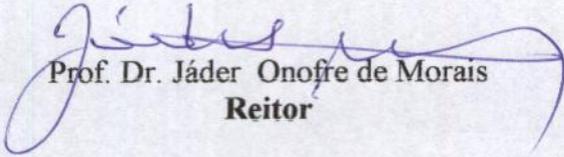
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03428190-8 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Fundamentos de Arte-Educação**, proposto pela Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2007.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor